



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PEDRAS REGULARES (PARALELEPÍPEDOS)	M2	20.000
CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	M	2.000

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.



() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

Requisito a contratação dos serviços de mão de obra para pavimentação com pedras regulares e assentamento de meio-fio de concreto em diversas ruas da zona urbana, com a reutilização das pedras do tipo paralelepípedos de granito retiradas da Rua Andrade Neves.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

() Sim

(X) Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

() Sim

(X) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:

Unidade técnica responsável pela análise das amostras:

Local de entrega das amostras:



Quais os critérios de avaliação e julgamento da amostra:

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Endereço de entrega/demonstração:

Critérios de avaliação:

4 Habilitação

4.1 Balanço patrimonial

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificar:

Se sim, justificar:

Art. 70, III da Lei nº 14.133/2021

4.2 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade.

☐ Alvará sanitário.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:



5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

5.2 Formas de entrega/execução:.

Os serviços serão executados manualmente com as ferramentas manuais necessárias, fornecidas pelo contratado.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

Conforme indicado pelo município.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5 % do valor total do contrato?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, justificativa:

A fim de assegurar eventual inexecução contratual.

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☐ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

☐ Não é o caso.

6 Do contrato



6.1 Vigência:

(X) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses podendo ser prorrogado, na forma do artigo 111 da Lei nº 14.133/2021.

() O prazo de vigência da contratação será de até _____ (máximo de 5 anos) contados do(a) _____, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que _____, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando _____.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Valdir Gonçalves dos Santos
Cargo: Secretário de Obras e Saneamento
Matrícula: 5903-0
E-mail: infraurbana@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Claudinei Teixeira Rocha
Cargo: Engenheiro Civil
Crea: RS 069346
E-mail: claudinei@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: em até 30 dias após emissão da nota fiscal

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):



Prefeitura Municipal de
Rio Pardo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Essenciais

Natureza da despesa	Reduzido	Desdobramento
Obras em andamento	22311	449051910000

9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de **R\$ 394.300,00**

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos:

Nome: Claudinei Teixeira Rocha
E-mail: claudinei@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: Ramal 324

11. Informações adicionais:

Valdir Gonçalves dos Santos
Secretário de Obras e Saneamento